



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2156-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.936
de 28 de junho de 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 32.158/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$3.238,63 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
163	2	Secretaria Municipal de Educação	3.238,63

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$3.238,63 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
161	2	Secretaria Municipal de Educação	3.238,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de junho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Luis Guilherme Gallerani
Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de junho de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.937
de 28 de junho de 2023.

"Institui a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Botucatu - SP."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 32.123/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Botucatu - SP, integrada pelos seguintes representantes:

- Poder Público - Secretaria Municipal de Cultura:

Cleberson Luis da Silva
Maria Cristina Cury Ramos - Secretária
Gabriela Lopes dos Santos
Silvana Pereira Coelho da Silva

- Membros do Conselho Municipal de Cultura e Sociedade Civil:

Fernando Bassetto Vasques
Isabela Araújo Silva - Presidente
Izabelli Garcia
Kalyell Ventura
Patricia Faloppa
Paulo Vitor Previatto
Pedro Gomes Barroca Xavier
Rogério Baraquet
Ronaldo Foguerol

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de junho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Maria Cristina Cury Ramos
Secretária Municipal de Cultura

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de junho de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.938
de 28 de junho de 2023.

"Convoca a 8ª Conferência Municipal de Cultura de Botucatu e dá outras providências."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 32.123/2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação e aprimoramento das Políticas Culturais do município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Cultura de Botucatu, a ser realizada nos dias 29 e 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2023, na Casa da Juventude "Prof. Vinício Aloise", situada na Rua Benjamin Constant, nº161, Vila Jahu, Botucatu/SP, tendo como tema central "Construindo o Plano Municipal de Cultura".

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Cultura tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação conforme a Emenda Constitucional nº 71/2012, Art.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2156-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

2

216-A que cria o Sistema Nacional de Cultura.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Botucatu desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

Art. 4º O município durante a sua 8ª Conferência Municipal de Cultura elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de junho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Maria Cristina Cury Ramos
Secretária Municipal de Cultura

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de junho de 2023, 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.